



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 130/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nas Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando o disposto na Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

154520016.1.024000 Reforma Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos

4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

452 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

154520016.1.024000 Reforma Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos

4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

451 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de maio de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal